

RESOLUÇÃO Nº 085/2015 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 069/2015 – CONSUNI, que “Altera a Resolução nº 039/2015 - CONSUNI, de 09 de julho de 2015, que “Constitui a Comissão Eleitoral Central para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC – gestão 2016-2020, em conformidade com o § 2º do art. 65 do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 15 do Anexo Único da Resolução nº 022/2015- CONSUNI.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20855/2015, tomada em sessão de 09 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 069/2015 – CONSUNI, que “Altera a Resolução nº 039/2015 - CONSUNI, de 09 de julho de 2015, que “Constitui a Comissão Eleitoral Central para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC – gestão 2016-2020, em conformidade com o § 2º do art. 65 do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 15 do Anexo Único da Resolução nº 022/2015- CONSUNI.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 09 de dezembro de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI